

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de Julho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7344

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.768

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 35.340/2025.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51414/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2025, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos efetivos, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constantes do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDOR NOMEADO	CARGO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Dimas Pazini Alves	Agente de Apoio Educacional GTAB I A	SEME	35.340/2025
Marcos Vinícius Caetano	Agente de Apoio Educacional GTAB I A	SEME	35.340/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.769

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53335/2025,

Considerando que a *Sra. Adriana Oliveira da Silva Fiorin*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Adjunta de Contratos e Convênios*, na SEMAD, estará usufruindo férias no período de 07 a 21 de julho de 2025;

Considerando que a vacância da *Gerência Adjunta de Contratos e Convênios*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Regina de Freitas Ferri**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente Adjunta de Contratos e Convênios, Padrão C 1**, na SEMAD, no período de 07 a 21 de julho de 2025, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.388/2025

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO e ACORDOS DE COOPERAÇÃO, FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52.926/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para cumprimento dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, firmados no Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I. Bruno Fonseca Maraboti
- II. Oto Heinze de Moraes Filho
- III. Silvana Zampirrolle Maifredo Cordeiro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 402/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2025.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.394/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.394/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	26/06/2025	52630/2025
BRAULINO CANDIDO DE MIRANDA	PROF PEB C	SEME	10 DIAS	25/06/2025	52624/2025
ERICA MARCOLAN CURCIO	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE	SEMUS	02 DIAS	25/06/2025	52636/2025
JAMILY TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	02 DIAS	26/06/2025	52263/2025
JOAO BATISTA MARQUES ANDRADE	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	01 DIA	25/06/2025	52632/2025
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	07 DIAS	26/06/2025	52288/2025
JOELMA LOURENCO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	25/06/2025	52291/2025
JOILZA VIANA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	15 DIAS	24/06/2025	52634/2025
JULIANA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIA	26/06/2025	52289/2025
JULIANA MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEMUS	02 DIAS	26/06/2025	53056/2025
LAINÉ KELI SUBTIL JUSTINO DE SOUZA	PROF PEB B	SEME	01 DIA 02 DIAS	25/06/2025 26/06/2025	52625/2025 52266/2025
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	26/06/2025	52709/2025
MARINA DE SANTANA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	03 DIAS	25/06/2025	52633/2025
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	PROF PEB C	SEME	10 DIAS	24/06/2025	52629/2025
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMAD	02 DIAS	25/06/2025	52286/2025
REBECCA FIEL NOBREGA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	26/06/2025	52268/2025
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	01 DIA	25/06/2025	52267/2025
SAMARA CORREA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMAT	10 DIAS	26/06/2025	53057/2025
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAD	02 DIAS	26/06/2025	52635/2025
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	04 DIAS	24/06/2025	52628/2025

PORTARIA Nº 1.395/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **42685/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 42685/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.397/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARCELO TEIXEIRA	VIGIA	SEMCULT	SEMMAT	08/07/2025	50373/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.398/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **42904/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora abaixo mencionada, no período mencionado, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	PROF PEB C	SEME	30 DIAS	21/05/2025	20/06/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de Licença para tratamento de saúde, concedida à referida servidora através da **Portaria nº 1.163/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.399/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEMSEG	30 DIAS	16/06/2025	52640/2025
HAYMEE FERNANDES PINTO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	30 DIAS	26/06/2025	52290/2025
MARCO AURÉLIO DA SILVA	GARI	SEMMAT	30 DIAS	27/06/2025	52637/2025
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	17/06/2025	53055/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.400/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo mencionado, concedido através da Portaria nº 1.386/2025, passando a constar conforme segue.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	05 DIAS	30/06/2025	53061/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.401/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes nas Portarias mencionadas.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	RETIFICA PORTARIA	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS		
Fabiana Ramos Dias Caçador	Engenheiro Florestal	SEMMA	03/11/2025 a 02/12/2025	01/10/2025 a 30/10/2025.	2.375/2024	52888/2025
Arlan Nicolini Lorencini	Agente Administrativo	SEMMA	12/03/2025 a 26/03/2025 e 10/09/2025 a 24/09/2025	12/03/2025 a 26/03/2025 e 29/10/2025 a 12/11/2025	273/2025	5548/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de férias à servidora **Luciene Ribeiro Brandão Silva**, constante na Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta no processo **53343/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 158/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Décima, a contar de 04/07/2025.

VALOR: R\$ 9.209.131,80 (nove milhões, duzentos e nove mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos)

DADOS DO CONTRATO 158/2024				
Especificação do Serviço	Postos	Valor Unitário	Valor Mensal Do contrato	Valor global
PORTEIRO DIURNO 12X36HORAS	62	R\$ 4.545,82	R\$ 281.840,84	R\$ 3.382.090,08
PORTEIRO NOTURNO 12X36HORAS	60	R\$ 5.255,68	R\$ 315.340,80	R\$ 3.784.089,60
PORTEIRO DIURNO - 44 HORAS	33	R\$ 4.882,47	R\$ 154.521,51	R\$ 1.854.258,12
ENCARREGADO 44 HORAS SEMANAIS	3	R\$ 5.241,50	R\$ 15.724,50	R\$ 188.694,00
Total	158		R\$ 767.427,65	R\$ 9.209.131,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento/Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3352/150000250005 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento/Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3353/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento/Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3597/ 150000250001 - MDE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento/Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 7067/154000300008 - FUNDEB 30% MUNIC BA 3942207-6

PRAZO: 12 (doze) meses, 04/07/2025 a 04/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretário Municipal de Educação e Eneid Santos Gonçalves - Sócia-Administradora da Contratada.

PROCESSO: 32228/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 101/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: SALT TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de comodato do licenciamento gratuito do SISTEMA ECONSIG, por parte da CONTRATADA, para a CONTRATANTE, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional SISTEMA.

2.1. O SISTEMA ECONSIG, de propriedade da CONTRATADA, gerencia os descontos nos salários dos servidores da CONTRATANTE, respeitando os limites dos descontos estabelecidos pela CONTRATANTE conforme as diretrizes da legislação, proporcionando aos servidores da CONTRATANTE: (i) acesso a produtos e serviços qualificados para desconto em folha, (ii) benefícios, (iii) o fomento da inclusão financeira com inovação e segurança e (iv) prevenção do endividamento.

2.2. A CONTRATADA, poderá efetuar o desenvolvimento e execução dos serviços de recuperação de crédito e gestão financeira, de acordo com as práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e ao endividamento, proteção ao crédito e análises dos perfis financeiros dos servidores do CONTRATANTE, bem como estabelecer mecanismos de controle e melhor execução dos serviços.

2.3. O SISTEMA ECONSIG está detalhado no Descritivo Funcional, o qual faz parte deste contrato. Todas as ações no SISTEMA ECONSIG deverão seguir as orientações do Descritivo Funcional disponível no link <https://www.econsigpravoce.com.br/documentosjuridicos/>, ao qual as partes confirmam ter conhecimento e concordância expressa.

PRAZO: 5 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

SIGNATÁRIOS: Fernando Santos Moura - Secretário Municipal de Administração Interino, Isabela Moreira Neto e Aretuza Eufrásio de Carvalho Nunes - Procuradoras da Contratada.

PROCESSO: 463/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: a prestação de serviços de assistência odontológica e/ou plano odontológico aos servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES: efetivos, comissionados, eleitos para atuar no conselho tutelar, contratos temporários ativos, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e empregados públicos (Celetistas) e seus respectivos dependentes, objetivando o acesso a serviços odontológicos de qualidade aos servidores, proporcionando cobertura adequada às necessidades de atendimento preventivo e curativo, de modo a assegurar saúde e bem estar no ambiente de trabalho.

O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para ambas as partes nele envolvidas, assim à OPERADORA CONTRATADA, como a EMPRESA CONTRATANTE e aos seus usuários beneficiários inscritos, na forma do Código Civil Brasileiro, estando sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

PRAZO: 30 (trinta) meses

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

SIGNATÁRIOS: Fernando Santos Moura - Secretário Municipal de Administração Interino e Brunna Cerqueira Salgado Lima - Sócia-Administradora da Contratada

PROCESSO: 83.252/2024

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51095/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0069, RATIFICA a contratação direta da empresa ANA PAULA SANTOS DA SILVA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.160.215/0001-66, com sede na Rua Barbosa Cordeiro, nº 40, Apto. 201, Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.050-460, no valor de R\$ 1.423,95 (hum mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), para Contratação da Avaliadora/Parecerista ANA PAULA SANTOS DA SILVA, para promover avaliação de 11 (onze) projetos culturais na área cultural de Artes plásticas, artes gráficas e filatelia, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51112/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0084, RATIFICA a contratação direta da empresa DANIELA CORREA BRAGA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.582.841/0001-73, com sede na Rua Anjo da Guarda, nº 30, Bairro Fonte Grande, Contagem/MG, CEP 32.013-460, no valor de R\$ 2.718,45 (dois mil setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para Contratação da Avaliadora/Parecerista DANIELA CORREA BRAGA, para promover avaliação de 21 (vinte e um) projetos culturais na área cultural de Literatura, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51116/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0085, RATIFICA a contratação direta da empresa ELINILDO MARINHO DE LIMA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 43.722.921/0001-70, com sede na rua Ilhéus, nº 890, Conjunto Residencial Corais H, BL 03, apt 204, Bairro Jardim Piedade, Jaboatão do Guararapes/PE, CEP 54.420-150, no valor de R\$ 1.294,50 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para Contratação do Avaliador/Parecerista ELINILDO MARINHO DE LIMA, para promover avaliação de 10 (dez) projetos na área de Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51117/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0072, RATIFICA a contratação direta da empresa EMERSON APARECIDO DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.753.626/0001-25, com sede na Rua Bartolomeu Aires, nº 10, Jardim Miriam, São Paulo/SP, CEP 04.419-110, no valor de R\$ 4.530,75 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), para Contratação do Avaliador/Parecerista EMERSON APARECIDO DE SOUZA, para promover avaliação de 35 (trinta e cinco) projetos culturais na área cultural Cinema, fotografia e vídeo, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51238/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0086, RATIFICA a contratação direta da empresa HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 46.187.768/0001-17, com sede na Avenida Paulo Ayres, nº 75, Apto 3, Bloco 31, Bairro Parque Pinheiros, Taboão da Serra/SP, CEP 06.767-220, no valor de R\$ 2.718,45 (dois mil setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para Contratação do Avaliador/Parecerista HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, para promover avaliação de 21 (vinte e um) projetos culturais na área cultural de Carnaval, Folclore e Capoeira, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Zilda Soares Moura”	29/07/25	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC -Julho/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

(Comissão de Julgamento de Recursos de Notificação de Penalidade - JARI - NP 01)

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) N° 035/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 07 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
238/2025	051/2025	CH00076946	SGC7C38	INDEFERIDO
242/2025	053/2025	CH00072870	FCA9C20	INDEFERIDO
247/2025	056/2025	NC25006410	HLU2B78	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.


Juarez Faria Araújo Júnior
Presidente/JARI – NP 01
Dec. n° 34.968/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

AGERSA

PORTARIA Nº 099/2025

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR
ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA**

O **Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão ao servidor **Eugênio Holzmeister Neto**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, da **Gratificação por Especialização Acadêmica**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base do cargo que ocupa, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 7.237/2015 — Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros na forma do disposto no artigo anterior.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 100/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo, mencionado e constante no anexo da Portaria nº 101/2024, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Gerente Administrativo e Financeiro	AGERSA	Período de férias: 30/06/2025 a 29/07/2025	Período de férias: 24/11/2025 a 08/12/2025	87462/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

13ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Alexon Soares Cipriano, João Albano Vargas Custódio, Luiz Carlos Bindaco, Valquíria Salvador Bernabé, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Marli Lima Spolodorio e Gilson Batista Soares. Iniciada a reunião, este Conselho informa que no último dia 30 de junho de 2025 foi publicado em Diário Oficial a abertura das inscrições para eleição dos novos representantes dos servidores para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, e que será nos dias 30/06 a 03/07/2025. Em seguida recebemos o processo número 40039/2025 referente aos questionamentos da Associação dos Servidores Aposentados de Cachoeiro de Itapemirim sobre os relatórios gerados pelo sistema de folha de pagamento do IPACI. Em resposta o Setor de Recursos Humanos do IPACI informa que foi aberto no dia 05/05/2025 chamado (485564) junto a empresa responsável pelo sistema para customizar os filtros por cargo/função. A Conselheira representante dessa Associação, senhora Marli Lima Spolodorio, informa que a demanda foi atendida. Seguindo a reunião, analisamos o processo número 37925/2025 indicado em pauta, em resposta a solicitação do Conselho em relação a ajustes na Lei 6910/2013. Consta no referido processo que o Setor Jurídico do IPACI ratificou as correções indicadas, e apresentou as seguintes sugestões: a alteração do caput dos artigos 86 e 88 da Lei nº 6.910/2013 para refletir corretamente a atual composição de 10 (dez) membros do Conselho; a revisão dos §§ 2º e 5º dos mesmos artigos, a fim de suprimir ou adequar a previsão de recondução proporcional de membros por representação, tornando-a aplicável à realidade de cada representação do colegiado; e, também, informa a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) solicitando a regularização da publicação da Lei nº 6.910/2013 no portal de transparência, especialmente quanto ao artigo 90, cuja redação deve refletir a modificação promovida pela Lei nº 7.700/2019. Ato contínuo a Presidência do Instituto responde que em tempo oportuno as providências serão

tomadas pela Comissão de Análise, Revisão e Elaboração de legislação do IPACI, nomeada através da Portaria 149/2025, anexada ao processo, que altera o Art. 1º da Portaria 124/2022. Analisando a resposta, o Conselho destaca os seguintes pontos: 1 - A portaria que designa a comissão não estabelece prazo para conclusão dos trabalhos de revisão, fato que dificulta a identificação de quando as alterações ocorrerão. Desta forma o Conselho sugere a definição de prazo para a referida conclusão dos trabalhos. 2 – Os aspectos apresentados pela comissão na ata nº 09/2025 dizem respeito ao funcionamento e organização dos conselhos e, conforme informado no início desta ata, o IPACI está em processo eleitoral para escolha de conselheiros, portanto entendemos que a falta de alteração imediata dos dispositivos pode gerar “insegurança jurídica e eventual questionamento da validade dos atos deliberativos” (parecer jurídico folhas 10 a 12, processo 37925/2025), desta forma o Conselho sugere analisar se a ausência da alteração da legislação imediata não afetará o processo eleitoral em curso. 3 – Alertamos que os parágrafos 2º e 5º do artigo 86 e 88 devem ser analisados individualmente em virtude do conflito entre eles. 4 – Em análise ao portal da transparência, observamos que o artigo 90 não sofreu a alteração indicada, permanecendo incorreto. Ato contínuo, registramos o recebimento do processo 51818/2025 com o convite para apresentação técnica do Estudo ALM 2025, que acontecerá de forma online no dia 03/07/2025, às 15 horas. Reforçamos que de acordo com o Plano de Trabalho, para a próxima reunião do dia 15/07/2025 deverão estar disponíveis as documentações para as seguintes ações: acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios; verificação da regularidade dos repasses das contribuições e aportes; relatório da ouvidoria; e apreciação do Estudo ALM. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:20 (dezesesseis horas e vinte minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Gilson Batista Soares
Presidente do Conselho

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 48-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000067/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0050

Processo de Compra: 15861/2025

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAIS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de materiais que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 1.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 49-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000068/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0051

Processo de Compra: 15860/2025

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: PRONTO PAGAMENTO DESPESAS COM SERVIÇOS - Justifica-se esse procedimento para aquisição de serviços que necessitam de aplicação em situações de caráter de urgência exigindo solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis., no valor estimado de R\$ 1.000,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

IMETAN-INDUSTRIA METALUGICA NORBIATO LTDA, CNPJ: 11.458.013/0001-25, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 283/2015, por meio do processo (48086/2025), para a atividade 5.06 –Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares), localizada na Rua Ayde Silverio, nº 42, Bairro: Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1852025FAT

FABIO DA ROCHA SILVA, CNPJ: 30.249.993/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação (LO nº 0007/2025) por Procedimento Simplificado, por meio do processo (78090/2024), com validade até 14/05/2030, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizada na Rua Custódio Moulais, S/N, no Distrito: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1822025FAT

J L MANUTENCOES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 46.143.066/0001-31, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal De Meio Ambiente –SEMMA, à Licença de Operação por Procedimento Corretivo, por meio do processo (42860/2025), para a atividade de 5-08 –Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, include motores auto-motivos, com processo de pintura, localizada na rodovia engenheiro fabiano vivacqua, nº 580, no Bairro: Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1742025FAT

INTENSE SOLUCOES PARA MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 27.718.965/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, por meio do Processo (44667/2025), para a atividade 11.03 – Fabricação de corantes epigmentos., localizada na Rua Alzira Martins de Araújo, nº 23, no Bairro: Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1902025FAT

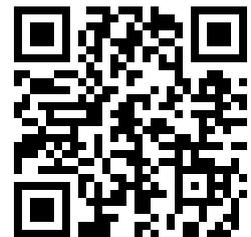
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR